

secretaria Municipal de Saúde - GRAVATAÍ
CNPJ: 87.890.992/0001-58
Av. Ely Correa, 735
GRAVATAÍ - RS
Telefone: (51) 3600-7196 - E-mail: sms@gravatai.rs.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL- PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. Secretário de Saúde Referente ao Ano do Relatório de Gestão

Nome: **Jean Piery Pedroso Torman** Data da Posse: **06/11/2017**

1.2. A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG? **SIM**

Nome: **Jean Piery Pedroso Torman** Data da posse: **06/11/2017**

Nome: **Gililester Ribas Neves** Data da Posse: **04/01/2019**

1.3. Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do FMS; tipo Lei - 1055; data 16/08/1996
CNPJ 12.195.662/0001-43 – Fundo Municipal de Saúde

1.4. Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do CMS, tipo Lei - 1054, data 16/08/1996
Nome do Presidente do CMS: Jaime Braz Bianchin Ziegler
Data da última eleição do Conselho: 04/06/2018
Telefone 5136007838
E-mail sgcom.cms@gravatai.rs.gov.br

1.5. Conferência de Saúde

Data da ultima Conferência de Saúde **04/2019**

1.6. O Município tem Plano de Saúde? **SIM**

Status: **Aprovado**
Resolução nº 10 Em 21/12/2017
Período a que se refere o Plano: **2018 á 2021**

1.7. A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2019? **Sim**

Status: **Aprovado**
Aprovação no Conselho de Saúde em 16/07/2018

1.8. A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2020? **Sim**

Status: **Aprovado**
Aprovação no Conselho de Saúde em 16/12/2019

1.9. Plano de Carreira, Cargos e Salários.



O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? Não.

O Município possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? Não.

1.10. Informações sobre Regionalização

O município pertence à Região de Saúde: Região 10 - Capital e Vale do Gravataí

O município participa de algum consórcio? Não

O município está organizado em regiões intramunicipal? Sim

Quantas? 4

Introdução e considerações Iniciais

O ano de 2019 apresentou um viés de recuperação frente a crise financeira que assola o país, comparando a receita corrente líquida do município em 2018 R\$ 681.255.397,54 com a de 2019 R\$ 703.505.877,23 representa aumento de 3,26% na receita, o que oportunizou um aumento de gastos total de despesa corrente em saúde de 2018 R\$ 172.968.577,46 para 2019 R\$ 189.345.969,51, crescimento de 9,46%.

A cobertura da Atenção Básica alcançou um percentual de 65,53% ao final de 2019. Os dados apresentados no BI são parciais relativos ao mês de Outubro/19. Encerramos 2019 com falta de 15 médicos da ESFs e 17 médicos nas UBSs devido diversas exonerações, descontinuidade do Programa Mais Médicos para os municípios de região metropolitana. Com isso, tivemos 5 equipes de Saúde da Família desabilitadas e diminuição das equipes equivalentes das Unidades Básicas de Saúde o que refletiu na queda do indicador. Também não houve a habilitação das novas equipes da USF Neópolis e USF Breno, o que poderia ter contribuindo no indicador. No final de 2019 foi homologado resultado de novo Processo Seletivo público e Concurso Público, que irá possibilitar a reposição em 2020.

O Município busca qualificar a nova Unidade de Saúde Abílio Alves dos Santos (UPA 24 H), para que com isso aumente o valor do recurso repassado.

Em relação à Urgência e Emergência, o Município, continua o processo de construção da UPA Moradas do Vale.

A Vigilância em Saúde mantém suas ações de prevenção e de educação social, com ênfase no combate a dengue.

A perspectiva para 2020 é de manutenção dos serviços, devido às diversas mudanças que estão ocorrendo na gestão nacional, e pelas projeções econômicas desfavoráveis, além da problematização política e social. Com isso os desafios a serem vencidos são enormes, mas realizaremos todos os esforços para que o impacto à população seja positivo.

2. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE

2.1. População estimada ao final de 2018

A estimativa populacional para 2020 em Gravataí-RS e de 281.519 habitantes.

População do último Censo (ano 2010)	Qte	%
Branca	216.454	85,76%
Preta	17.805	6,47%
Amarela	558	0,20%
Parda	20.560	7,47%
Indígena	283	0,10%
Sem declaração	0	0,00%

2.2. População - Sexo e faixa etária

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	8.783	8.540	17.323
05-09	10.003	9.700	19.703
10-14	11.541	11.077	22.618
15-19	10.953	10.729	21.682
20-29	22.619	23.011	45.630
30-39	19.623	19.664	39.287
40-49	16.600	18.210	34.810
50-59	14.521	16.111	30.632
60-69	7.955	9.160	17.115
70-79	3.084	4.380	7.464
80+	899	1.975	2.874
Total	126.581	132.557	259.138

Análise e considerações do Gestor sobre Dados Demográficos

Com base no detalhamento do IBGE para o município de Gravataí, é possível afirmar que em 2012 a população era de 259.138 habitantes e que 85,69% declararam ser da cor branca. Na estrutura da população por gênero, é possível avaliar que o número de mulheres é 2,31% maior que o número de homens. Já na distribuição por faixa etária, podemos dizer que 31,38% equivale a população jovem, que 58,02% é de população adulta e que os idosos correspondem a 10,59% do total de habitantes do município.

2.3. Mortalidade por grupo de causa, faixa etária e residência - Fonte - Ministério da Saúde

Óbitos por Faixa Etária 1 segundo Capítulo CID-10
Município: 430920 Gravataí
Período: 2019

Capítulo CID-10	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
TOTAL	16	3	1	3	6	13	16	58	103	222	243	211	895
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	-	-	-	5	7	13	38	55	66	71	249
II. Neoplasias (tumores)	-	1	-	1	1	2	2	8	23	45	36	16	135
III. Doenças sangue órgãos hemat e trans fúntar	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	4	2	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	1	-	-	1	1	4	1	4	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	1	-	1	1	1	-	-	1	5	-	2	16
X. Doenças do aparelho respiratório	1	-	-	1	1	1	-	13	15	36	55	37	160
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	-	-	-	-	4	6	19	28	39	42	141
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-	-	-	3	7	15	13	10	49
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-	-	-	1	-	6	3	1	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	-	-	-	-	-	-	-	2	7	7	11	29
XVII. Atalf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
XVIII. Sint sinais e achad anom ex ctis e laborat	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	2	3	1	3	3	10	9	5	34
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	-	-	-	-	-	5	2	7	10	10	40
										1			1

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Análise e considerações sobre Mortalidade

Os dados epidemiológicos referentes a mortalidade por grupo de causas, faixa etária e por residência demonstra que as principais causas de morte são em decorrência de doenças infecciosas e parasitárias, sendo que a faixa etária de maior prevalência de mortalidade encontra-se entre as pessoas acima de 70 anos. As doenças do aparelho respiratório estão como a segunda categoria de doenças que mais causa óbitos no município, ou seja, atingindo mais a população ente os 60 e 69 anos, e na sequência as doenças do aparelho circulatório.

2.4. Internações por grupo de causa, faixa etária e residência - Fonte - Ministério da Saúde

Internações por Faixa Etária 1 segundo Capítulo CID-10
Município: 430920 Gravataí
Período: 2019

Capítulo CID-10	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
TOTAL	800	385	242	237	597	1.973	1.680	1.262	1.657	2.304	1.478	779	13.394
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	153	39	20	14	19	62	49	54	112	152	125	109	908
II. Neoplasias (tumores)	20	14	7	19	13	34	99	156	224	382	216	86	1.270
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	17	10	1	10	6	16	8	17	8	21	21	16	139
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	7	2	6	4	13	11	10	31	39	18	14	158
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	10	27	30	33	36	29	15	3	1	185
VI. Doenças do sistema nervoso	14	17	7	7	9	13	14	34	50	47	15	10	237
VII. Doenças do olho e anexos	4	-	1	3	1	3	1	16	22	33	24	1	109
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	3	6	5	-	-	-	2	5	5	2	-	28
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	4	5	4	9	15	57	144	300	511	372	204	1.626
X. Doenças do aparelho respiratório	238	133	54	33	25	34	90	60	120	206	186	119	1.257
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	41	43	50	35	127	153	161	237	278	167	60	1.370
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	20	12	10	7	16	29	20	43	42	18	10	238
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	3	3	6	40	31	48	81	113	29	5	361
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	22	30	16	14	28	90	130	157	150	192	123	53	1.005
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	11	341	1.235	773	112	1	-	1	-	2.474
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	244	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	244
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	25	22	15	10	7	3	3	2	1	4	4	-	97
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	5	2	4	2	22	22	33	39	58	30	23	245
XIX. Lesões emven e alg out conseq causas externas	27	24	37	17	55	202	169	178	188	179	109	68	1.253
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	15	10	7	3	24	48	22	16	26	15	-	190

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Análise e considerações sobre Internações

Os dados epidemiológicos referentes a internações por grupo de causas, faixa etária e por residência demonstra que as principais causas de internações são em decorrência de gravidez parto e puerpério, sendo que a faixa etária de maior prevalência de internações encontra-se entre as pessoas entre 20 e 29 anos. As doenças do aparelho respiratório estão como a segunda categoria de doenças que mais causa internações no município, atingindo mais a população ente os 60 e 69 anos, e na sequência as doenças Neoplasias (tumores).

3. MONTANTE E FONTE DE RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO (Fonte: Atende.Net - IPM Sistemas)

3.1. RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
					Até 6º Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
				(a)			
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)			139.502.944,48	139.502.944,48	136.804.870,83	98,07	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			32.500.000,00	32.500.000,00	27.747.096,06	85,38	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			16.422.944,48	16.422.944,48	17.334.873,41	105,55	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			53.319.000,00	53.319.000,00	52.813.720,76	99,05	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			25.977.000,00	25.977.000,00	27.148.529,20	104,51	
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos			786.000,00	786.000,00	695.515,54	88,49	
Dívida Ativa dos Impostos			8.395.000,00	8.395.000,00	8.658.651,61	103,14	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			2.103.000,00	2.103.000,00	2.406.484,25	114,43	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			322.798.482,00	322.798.482,00	307.983.916,59	95,41	
Cota-Parte FPM			89.627.482,00	89.627.482,00	74.710.173,02	83,36	
Cota-Parte ITR			194.000,00	194.000,00	106.658,51	54,98	
Cota-Parte IPVA			28.306.000,00	28.306.000,00	29.576.437,33	104,49	
Cota-Parte ICMS			200.000.000,00	200.000.000,00	200.614.172,34	100,31	
Cota-Parte IPI-Exportação			3.399.000,00	3.399.000,00	2.976.475,39	87,57	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			1.272.000,00	1.272.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)			1.272.000,00	1.272.000,00	0,00	0,00	
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			462.301.426,48	462.301.426,48	444.788.787,42	96,21	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				(c)	Até 6º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			88.393.000,00	88.393.000,00	79.163.729,32	89,56	
Provenientes da União			69.808.000,00	69.808.000,00	69.005.380,51	98,85	
Provenientes dos Estados			17.983.800,00	17.983.800,00	9.558.626,46	53,15	
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS			601.200,00	601.200,00	599.722,35	99,75	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			88.393.000,00	88.393.000,00	79.163.729,32	89,56	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até 6º Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	183.240.900,00	208.358.745,51	189.345.969,51	90,87	189.345.969,51	90,87	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	78.150.000,00	83.914.281,09	78.779.209,82	93,88	78.779.209,82	93,88	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	105.090.900,00	124.444.464,42	110.566.759,69	88,85	110.566.759,69	88,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.081.600,00	5.166.688,75	2.714.909,86	52,55	2.714.909,86	52,55	0,00
Investimentos	4.081.600,00	5.166.688,75	2.714.909,86	52,55	2.714.909,86	52,55	0,00
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		188.322.500,00	213.525.434,26	192.060.879,37	89,95	192.060.879,37	89,95	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até 6º Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até 6º Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	88.391.500,00	99.096.627,54	77.638.784,70	40,42	77.638.784,70	40,42	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	87.862.500,00	98.054.127,54	77.133.813,91	40,16	77.133.813,91	40,16	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	529.000,00	1.042.500,00	504.970,79	0,26	504.970,79	0,26	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00				
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	88.391.500,00	99.096.627,54	77.638.784,70	40,42	77.638.784,70	78,35	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	99.931.000,00	114.428.806,72	114.422.094,67	59,58	114.422.094,67	99,99	0,00	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							25,73	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI) - (15 x IIIb) / 100]							47.703.776,56	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE			

DISPONIBILIDADE DE CAIXA							
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores ao de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência		SALDO FINAL (Não Aplicado)			
		(j)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00		0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00		0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00		0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores ao de 2015	0,00	0,00		0,00			
TOTAL	0,00	0,00		0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência		SALDO FINAL (Não Aplicado)			
		(k)					
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores ao de 2014	0,00	0,00		0,00			
TOTAL	0,00	0,00		0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bimestre	%	Até 6º Bimestre	%	
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100	
Atenção Básica	40.388.200,00	45.982.632,69	41.321.257,82	21,51	41.321.257,82	21,51	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	96.547.500,00	108.915.133,51	97.203.798,26	50,61	97.203.798,26	50,61	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	22.125.000,00	26.514.147,82	22.812.291,48	11,88	22.812.291,48	11,88	0,00
Vigilância Sanitária	266.000,00	159.300,00	123.719,94	0,06	123.719,94	0,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.918.000,00	6.477.221,70	5.216.548,77	2,72	5.216.548,77	2,72	0,00
Alimentação e Nutrição	31.000,00	118.900,00	27.427,74	0,01	27.427,74	0,01	0,00
Outras Subfunções	23.046.800,00	25.358.098,54	25.355.835,36	13,20	25.355.835,36	13,20	0,00

TOTAL	188.322.500,00	213.525.434,26	192.060.879,37	100,00	192.060.879,37	100,00	0,00
--------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	---------------	-----------------------	---------------	-------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE GRAVATAI. Emissão: 04/02/2020, às 07:40:14.

1. A linha "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA" apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS" o valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" o valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. O termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%" refere-se ao limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5. O valor do termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%", durante o exercício servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6. O valor (VII%) = $(VI(h \text{ ou } i) / IIIb \times 100)$, nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

Analise e considerações

Composição de Recursos para Financiamento da Saúde por Fonte R\$ 193.585.823,99:

- Transferências da União no valor de R\$ 69.005.380,51 representam 35,64% do total;
- Transferências do Estado no valor de R\$ 9.558.626,46 representam 4,94% do total;
- Recursos próprios do Município no valor de R\$ 114.422.094,67 representam 59,11% do total;
- Outras receitas (rendimentos financeiros, taxas de fiscalização de vigilância sanitária e restituições) no valor de R\$ 599.722,35 representam 0,31% do total.

Composição da Despesa com Saúde R\$ 192.060.879,37:

- Despesas de pessoal no valor de R\$ 78.779.209,82 representam 41,02% do total;
- Outras despesas correntes no valor de R\$ 110.566.759,69 representam 57,57% do total;
- Investimentos no valor de R\$ 2.714.909,86 representam 1,41% do total.

A comparação da execução orçamentária em relação ao mesmo período do ano anterior:

- A receita líquida de impostos apresentou neste ano aumento de 8,73%, passando de R\$ 125.815.199,79 para R\$ 136.804.870,83, já as transferências legais apresentaram aumento 0,81%, passando de R\$ 305.496.938,01 para R\$ 307.983.916,59. Isso representou aumento de 3,12% na receita base para o cálculo do percentual de aplicação em saúde, que passou de R\$ 431.312.137,77 para 444.788.787,42;
- As receitas adicionais para financiamento da saúde recursos transferidos da União apresentaram aumento de 0,90%, passando de R\$ 68.390.948,42 para R\$ 69.005.380,51. Quanto aos recursos transferidos do Estado, apresentaram uma diminuição de 14,30 %, passando de R\$ 11.152.947,20 para R\$ 9.558.626,46. No total das receitas adicionais para financiamento da saúde transferências da união e do estado houve diminuição de 1,23%, passando de R\$ 79.543.895,62 para 78.564.006,97, devendo se levar em conta que a diminuição dos recursos provenientes do Estado se deu em função do recebimento de valores em atraso no ano de 2018 de anos anteriores.
- O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde com recursos próprios aumentou de 21,86% para 25,73%;
- A despesa total com saúde apresentou neste ano aumento de 8,88%, passando de R\$ 176.396.593,58 para R\$ 192.060.879,37.

3.2. RECEITAS E DESPESAS DA SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS

Receitas da saúde por vínculos

Vínculo	Orçado Atualizado	Arrecadado
0040 - Acoes e Serv.pub.saude-asps Cta 00027-1	68.668.991,75	66.725.876,15
4001 - Outras Receitas Municipais em Saude	529.000,00	469.199,43
4011 - Incentivo Atencao Basica Cta	2.645.000,00	2.228.482,32
4020 - Municipio Resolve - Gestao Plena	1.000,00	0,00
4050 - Farmacia Basica Estadual	1.312.000,00	1.089.183,37
4080 - Pacs Estadual	152.000,00	604,98
4090 - Esf Estadual	2.430.000,00	1.954.039,72
4111 - Ceo-centro de Especialid.odonto-estadual	40.000,00	34.967,74
4160 - PIM	82.000,00	115.731,94
4170 - Salvar - Urgencia e Emergencia	7.983.000,00	2.329.039,63
4190 - Vig.saude - Ajuste Metas - Epidemiologia	9.000,00	0,47
4200 - Vig. saude - Vigilancia Ambiental	4.000,00	1.742,08
4210 - Vig. saude - Vigilância Saúde do Trabalhador	240.000,00	211.286,91
4220 - Incentivo Estadual de Custeio de Caps	72.000,00	198.254,46
4230 - Regionalizacao-servicos Hospitalares	1.992.000,00	1.428.791,73
4292 - Aquisição de Veículos Estadual	2.000,00	114,06
4293 - Aquisicao de Equipamentos	1.055.000,00	8,88
4294 - Construções Diversas - SES - RS	0,00	13,72
4308 - Acoes Conjuntas de Mnt e Atend. Hosp.	0,00	45,59
4500 - Bloco de Atenção Básica Federal	14.235.000,00	16.682.099,57
4501 - Bloco de Média e Alta Complexidade Federal	52.211.000,00	47.656.590,43
4502 - Bloco de Vigilância em Saúde Federal	1.813.000,00	2.341.691,93
4503 - Bloco de Assistência Farmacêutica Federal	1.530.000,00	1.577.464,04
4504 - Bloco de Gestão do SUS Federal	31.000,00	31.097,93
4505 - Bloco de Investimento Federal	25.000,00	312.324,72
4506 - Investimento - Atenção Especializada	0,00	500.760,39
4930 - Incent. Inplant. e Ou Org.politica Espec	0,00	21,79
4935 - Construcao e Ampliacao de Ubs Atraves de	0,00	132,95
Total	157.061.991,75	145.889.566,93

Despesas da saúde por vínculos

Resumo por Vínculo								
Código	Descrição	Credito		Despesa				Saldo Orçamentário
		Orçado	Suplementado	Empenhado	Liquidado	Pago	Liquidado a Pagar	
				No Período	No Período	No Período	Acumulado	
		Anulado	Total	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Saldo a Pagar	
0040	Acoes e Serv.pub.sau de-asps Cta 00027-1	99.931.000,00	38.884.104,55	114.422.094,67	114.422.094,67	100.289.300,64	14.132.794,03	6.712,05
		24.386.297,83	114.428.806,72	114.422.094,67	114.422.094,67	100.289.300,64	14.132.794,03	
4001	Outras Receitas Municipais em Saude	529.000,00	578.500,00	504.970,79	504.970,79	494.245,67	10.725,12	537.529,21
		65.000,00	1.042.500,00	504.970,79	504.970,79	494.245,67	10.725,12	
4011	Incentivo Atencao Basica Cta	2.645.000,00	109.482,61	2.110.038,70	2.110.038,70	2.100.060,69	9.978,01	598.283,91
		46.160,00	2.708.322,61	2.110.038,70	2.110.038,70	2.100.060,69	9.978,01	
4020	Município Resolve - Gestao Plena	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4050	Farmacia Basica Estadual	1.312.000,00	135.100,00	908.488,69	908.488,69	905.105,69	3.383,00	538.611,31
		0,00	1.447.100,00	908.488,69	908.488,69	905.105,69	3.383,00	
4080	Pacs Estadual	152.000,00	95.400,00	7.757,10	7.757,10	7.757,10	0,00	199.642,90
		40.000,00	207.400,00	7.757,10	7.757,10	7.757,10	0,00	
4090	Esf Estadual	2.430.000,00	794.132,87	1.627.613,59	1.627.613,59	1.524.398,82	103.214,77	1.120.709,28
		475.810,00	2.748.322,87	1.627.613,59	1.627.613,59	1.524.398,82	103.214,77	
4111	Ceo-centro de Especialid.od onto-estadual	40.000,00	59.500,00	61.915,45	61.915,45	60.948,20	967,25	7.384,55
		30.200,00	69.300,00	61.915,45	61.915,45	60.948,20	967,25	
4160	PIM	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
		0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4170	Salvar - Urgencia e Emergencia	7.983.000,00	686.300,00	2.218.033,98	2.218.033,98	1.894.704,07	323.329,91	5.764.966,02
		686.300,00	7.983.000,00	2.218.033,98	2.218.033,98	1.894.704,07	323.329,91	
4190	Vig.saude - Ajuste Metas - Epidemiologia	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
		0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4200	Vig. saude - Vigilancia Ambiental	4.000,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00
		0,00	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4210	Vig. saude - Vigilancia Saúde do Trabalhador	240.000,00	190.000,00	80.446,12	80.446,12	75.146,90	5.299,22	221.053,88
		128.500,00	301.500,00	80.446,12	80.446,12	75.146,90	5.299,22	
4220	Incentivo Estadual de Custeio de Caps	72.000,00	95.000,00	163.788,46	163.788,46	154.545,86	9.242,60	3.211,54
		0,00	167.000,00	163.788,46	163.788,46	154.545,86	9.242,60	
4230	Regionalizaca o-servicos Hospitalares	1.992.000,00	447.750,00	1.844.250,00	1.844.250,00	1.453.750,00	390.500,00	242.750,
		352.750,00	2.087.000,00	1.844.250,00	1.844.250,00	1.453.750,00	390.500,00	
4292	Aquisição de Veículos Estadual	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4293	Aquisicao de Equipamento s	1.055.000,00	1.800,00	1.826,84	1.826,84	1.826,84	0,00	1.054.973,16
		0,00	1.056.800,00	1.826,84	1.826,84	1.826,84	0,00	
4500	Bloco de Atenção Básica Federal	14.235.000,00	9.535.685,53	15.048.632,17	15.048.632,17	14.876.293,14	172.339,03	2.394.554,34
		6.327.499,02	17.443.186,51	15.048.632,17	15.048.632,17	14.876.293,14	172.339,03	
4501	Bloco de Média e Alta Complexidad e Federal	52.210.000,00	9.938.000,00	48.199.034,07	48.199.034,07	47.536.497,46	662.536,61	6.777.965,93
		7.171.000,00	54.977.000,00	48.199.034,07	48.199.034,07	47.536.497,46	662.536,61	
4502	Bloco de Vigilancia em Saúde Federal	1.813.000,00	2.228.741,18	2.273.941,25	2.273.941,25	2.229.455,47	44.485,78	481.058,75
		1.286.741,18	2.755.000,00	2.273.941,25	2.273.941,25	2.229.455,47	44.485,78	

4503	Bloco de Assistência Farmacêutica Federal	1.530.000,00	337.400,00	1.655.335,59	1.655.335,59	1.655.335,59	0,00	212.064,41
		0,00	1.867.400,00	1.655.335,59	1.655.335,59	1.655.335,59	0,00	
4504	Bloco de Gestão do SUS Federal	31.000,00	154.900,00	27.427,74	27.427,74	27.427,74	0,00	110.472,26
		48.000,00	137.900,00	27.427,74	27.427,74	27.427,74	0,00	
4505	Bloco de Investimento Federal	24.500,00	1.751.724,29	725.659,03	725.659,03	589.348,41	136.310,62	1.049.565,26
		1.000,00	1.775.224,29	725.659,03	725.659,03	589.348,41	136.310,62	
4506	Investimento - Atenção Especializada	0,00	203.261,26	179.261,26	179.261,26	179.261,26	0,00	24.000,00
		0,00	203.261,26	179.261,26	179.261,26	179.261,26	0,00	
4930	Incent. Implant. e Ou Org.política Espec	0,00	2.510,00	363,87	363,87	363,87	0,00	2.146,13
		0,00	2.510,00	363,87	363,87	363,87	0,00	
Total Geral:		188.322.500,00	66.248.192,29	192.060.879,37	192.060.879,37	176.055.773,42	16.005.105,95	21.464.554,89
		41.045.258,03	213.525.434,26	192.060.879,37	192.060.879,37	176.055.773,42	16.005.105,95	

Análise e Considerações Gerais

A Lei Orçamentária para o exercício de 2019, de nº 4030, de 19 de dezembro de 2018, prevê a receita de recursos destinados ao fundo de saúde de R\$ 157.061.991,75 sendo que no decorrer no ano foi arrecadado R\$ 145.889.566,93, uma execução de 92,88%.

Na despesa a lei de orçamento fixou a despesa do fundo de saúde para o exercício de 2019 em R\$ 188.322.500,00, ficando no decorrer do exercício alterado conforme os créditos adicionais:

Despesa Fixada

188.322.500,00

(+) Créditos Adicionais 66.248.192,29
 (-) Reduções Orçamentárias (41.045.258,03)

Total da Despesa Autorizada

213.525.434,26

No decorrer do exercício do total de despesas fixadas no exercício foram realizadas R\$ 192.060.879,37 um total de 101,98% ou seja, 1,98% acima do previsto no orçamento inicial e comparando a despesa realizada com o total de despesas atualizadas após a abertura dos créditos adicionais foram executados 89,94% dos créditos.

4. AUDITORIAS REALIZADAS

Detalhamento das Auditorias:

Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	R# do auditoria	Unidade auditada	Finalidade	1º, 2º e 3º quadrimestre
Auditoria 887	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Clinica Libertad	Verificar a regularidade da fatura de internações psiquiátricas - competência dezembro 2018 - CPS 08/2018.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 888	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura do serviço de hemodiálise - competência dezembro 2018.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 889	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura do Serviço de Oftalmologia - competência outubro 2018 - CPS 59/2018.	Sem recomendação de gastos.
Auditoria 890	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares bloqueadas pelo SIMD - competência dezembro 2018 - CPS 59/2018.	Recomendado que o prestador corrija as impropriedades e observe as normativas do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS e legislação vigente.
Auditoria 891	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Patente	Verificar a regularidade da cobrança de sessões de fisioterapia, competência agosto a dezembro 2017.	Que o auditoria adote as medidas necessárias ao cumprimento da legislação vigente. Recomende-se a devolução ao FMS de R\$ 23.630,78.
Auditoria 892	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Clinica Libertad	Verificar a regularidade da fatura de internações psiquiátricas - competência janeiro 2019 - CPS 59/2018.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 893	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura ambulatorial de Emergência - competência outubro 2018 - CPS 59/2018.	Recomendamos que o prestador observe a normatização e a tabela SUS para a realização da fatura. Proposição de ressarcimento no valor de R\$ 277,26.
Auditoria 894	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura ambulatorial de Emergência - competência novembro 2018 - CPS 59/2018.	Recomendamos que o prestador observe a normatização e a tabela SUS para a realização da fatura.
Auditoria 895	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares bloqueadas pelo SIMD - competência janeiro 2019 - CPS 59/2018.	Recomendado que o prestador corrija as impropriedades e observe as normativas do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS e legislação vigente.
Auditoria 897	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Clinica Libertad	Verificar a regularidade da fatura de internações psiquiátricas - competência fevereiro 2019 - CPS 59/2018.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 898	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura do serviço de hemodiálise - competência janeiro 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 899	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura do serviço de hemodiálise - competência fevereiro 2019.	Relatório sem recomendações.

Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	Nº de auditorias	Unidade auditada	Finalidade	Encaminhamentos/ recomendações
Auditoria 900	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares bloqueadas pelo SIHD - competência fevereiro 2019 - CPS 59/2018.	Recomendado que o prestador corrija as impropriedades e observe as normativas do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS e legislação vigente.
Auditoria 901	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Clínica Libertad	Verificar a regularidade da fatura de interações psiquiátricas - competência março 2019 - CPS 68/2013.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 902	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura do Serviço de Oftalmologia - competência fevereiro 2019 - CPS 59/2018.	Recomendado Boletim de Diferença de Pagamento equivalente ao valor de R\$ 335,86.
Auditoria 903	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares de cirurgias eletivas referentes ao Anexo 7 do CPS 59/2018, competência outubro 2018.	Recomendado compensação de valor correspondente a R\$ 2.572,04 a favor do Município.
Auditoria 904	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares de cirurgias eletivas referentes ao Anexo 7 do CPS 59/2018, competência novembro 2018.	Recomendado compensação de valor correspondente a R\$ 372,33 a favor do prestador.
Auditoria 905	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares de cirurgias eletivas referentes ao Anexo 7 do CPS 59/2018, competência dezembro 2018.	Recomendado compensação de valor correspondente a R\$ 857,85 a favor do Município.
Auditoria 906	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar consultas e exames de cirurgias eletivas referentes ao Anexo 7 do CPS 59/2018, competência outubro 2018.	Observar o disposto nos seguintes atos normativos: Portaria SAS/MS nº 321 de 08/02/2007, Portaria GM/MS nº 2.848 de 06/11/2007, Portaria SAS/MS nº 07 de 04/01/2008 e Portaria SAS/MS nº 276 de 30/03/2012 para utilização dos códigos de cobrança adequados aos procedimentos efetivamente solicitados e realizados. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 19,00.
Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	Nº de auditorias	Unidade auditada	Finalidade	Encaminhamentos/ recomendações
Auditoria 907	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar consultas e exames de cirurgias eletivas referentes ao Anexo 7 do CPS 59/2018, competência novembro 2018.	Observar o disposto nos seguintes atos normativos: Portaria SAS/MS nº 321 de 08/02/2007, Portaria GM/MS nº 2.848 de 06/11/2007, Portaria SAS/MS nº 07 de 04/01/2008 e Portaria SAS/MS nº 276 de 30/03/2012 para utilização dos códigos de cobrança adequados aos procedimentos efetivamente solicitados e realizados. Resolução CFM nº 1.638/2002, Parecer CFM nº 16/1990, Resolução CFM nº 1.931 de 24/09/2009, Código de Ética Médica e Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS aprovado pela Portaria GM/MS nº 396 de 14/04/2000 (versão de 01/2017). Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 61,85.
Auditoria 908	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar consultas e exames de cirurgias eletivas referentes ao Anexo 7 do CPS 59/2018, competência dezembro 2018.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 909	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Fisidite	Verificar a regularidade da cobrança de sessões de fisioterapia, competências janeiro a junho 2018.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento da legislação vigente. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 39.338,00.
Auditoria 910	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar consultas e exames de cirurgias eletivas referentes ao Anexo 7 do CPS 59/2018, competência janeiro 2019.	Observar o disposto nos seguintes atos normativos: Contrato nº 59/2018, Portaria SAS/MS nº 321 de 08/02/2007, Portaria GM/MS nº 2.848 de 06/11/2007, Portaria SAS/MS nº 07 de 04/01/2008 e Portaria SAS/MS nº 276 de 30/03/2012 para a realização de cobrança dos procedimentos referentes às especialidades contempladas no Anexo 7. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 144,46.

Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	Nº de auditorias	Unidade auditada	Finalidade	Encaminhamentos/ recomendações
Auditoria 911	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar consultas e exames de cirurgias eletivas referentes ao Anexo 7 do CPS 59/2018, competência fevereiro 2019.	Observar o disposto na Portaria SAS/MS nº 321 de 08/02/2007, Portaria GM/MS nº 2.848 de 06/11/2007, Portaria SAS/MS nº 07 de 04/01/2008, Resolução CFM nº 1.638/2002, Parecer CFM nº 16/1990, Resolução CFM nº 1.931 de 24/09/2009, Código de Ética Médica e Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS aprovado pela Portaria GM/MS nº 396 de 14/04/2000 (versão de 01/2017), Contrato nº 59/2018 e Portaria SAS/MS nº 276 de 30/03/2012 para a realização de cobrança dos procedimentos contemplados no Anexo 7.
Auditoria 912	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura ambulatorial da Emergência - competência dezembro 2018 - CPS 59/2018.	Sem recomendação de glosa.
Auditoria 913	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares de cirurgias eletivas referentes ao Anexo 7 do CPS 59/2018, competência janeiro 2019.	Recomendado compensação de valor correspondente a R\$ 4.835,24 a favor do Município.
Auditoria 914	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares de cirurgias eletivas referentes ao Anexo 7 do CPS 59/2018, competência fevereiro 2019.	Recomendado compensação de valor correspondente a R\$ 1.628,97 a favor do Município.
Auditoria 915	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares do mutirão de cirurgias oftalmológicas, competências outubro a dezembro 2018 - CPS 59/2018.	Sem recomendação de glosa.
Auditoria 916	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares bloqueadas pelo SHD - competência março 2019 - CPS 59/2018.	Recomendado que o prestador corrija as impropriedades e observe as normativas do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS e legislação vigente.
Auditoria 959*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Laboratório Santa Helena	Verificar a regularidade da cobrança de exames de AP e CP do Laboratório Santa Helena, competência março de 2018.	Que o auditado adote as medidas administrativas necessárias à correta guarda dos documentos e à habilitação PT.MS.GM nº 3.388 de 30.12.2013. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 102,97.
Auditoria 960*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, HDIB, competência setembro de 2018.	Que o auditado atente para a previsão financeira mensal estabelecida no contrato vigente.
Auditoria 961*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDIB, competência outubro de 2018.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas no contrato vigente.

Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	Nº de auditorias	Unidade auditada	Finalidade	Encaminhamentos/ recomendações
Auditoria 962*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Laboratório Santa Helena	Verificar a regularidade da cobrança de exames do Laboratório Santa Helena, competência março de 2018.	Que o auditado adote as medidas necessárias à correta cobrança dos códigos. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 50,00.
Auditoria 963*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, HDIB, competência outubro de 2018.	Que o auditado atente para a previsão financeira mensal estabelecida no contrato vigente.
Auditoria 964*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, HDIB, competência novembro de 2018.	Que o auditado atente para a previsão financeira mensal estabelecida no contrato vigente e que adote as medidas necessárias à correta cobrança dos códigos.
Auditoria 965*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Laboratório Fontana	Verificar a regularidade da cobrança de exames do Laboratório Fontana - unidades de saúde, competência outubro de 2018.	Que o auditado atente para a previsão financeira mensal estabelecida no contrato vigente e que adote as medidas necessárias à correta cobrança dos códigos. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 246,42.
Auditoria 966*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Laboratório Fontana	Verificar a regularidade da cobrança de exames do Laboratório Fontana - PAM 24h, competência outubro de 2018.	Que o auditado atente para a previsão financeira mensal estabelecida no contrato vigente e que adote as medidas necessárias à correta cobrança dos códigos e à realização de todos os exames solicitados. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 15,80.
Auditoria 967*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Laboratório Fontana	Verificar a regularidade da cobrança de exames do Laboratório Fontana - LPA, competência outubro de 2018.	Que o auditado atente para a previsão financeira mensal estabelecida no contrato vigente e que adote as medidas necessárias à correta cobrança dos códigos e à realização de todos os exames solicitados. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 405,92.
Auditoria 968*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Clínica Itebeato	Verificar a regularidade da cobrança de ultrassonografias, densitometrias e mamografias, competência outubro de 2018.	Não foram encontradas inconformidades, portanto não há recomendações.
Auditoria 969*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Margi	Verificar a regularidade da cobrança de sessões de hidroterapia prestadas por ordem judicial, competências dezembro de 2016 e dezembro de 2018.	Que o auditado atente para a cobrança correta, conforme valores estabelecidos no contrato vigente. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 460,00.
Auditoria 970*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDIB, competência novembro de 2018.	As recomendações serão feitas quando do encerramento da auditoria.
Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	Nº de auditorias	Unidade auditada	Finalidade	Encaminhamentos/ recomendações
Auditoria 971*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDIB, competência dezembro de 2018.	As recomendações serão feitas quando do encerramento da auditoria.
Auditoria 972*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	SIDI	Verificar a regularidade da cobrança de exames de ressonância magnética, julho de 2018.	Que o auditado atente para a previsão financeira mensal estabelecida no contrato vigente e que adote as medidas necessárias à correta cobrança dos códigos.
Auditoria 973*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, HDIB, competência dezembro de 2018.	Que o auditado atente para a previsão financeira mensal estabelecida no contrato vigente e que adote as medidas necessárias à correta cobrança dos códigos. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 277,26.
Auditoria 974*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDIB, competência janeiro de 2019.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas no contrato vigente. Recomenda-se a multa de R\$ 9.900,00.
Auditoria 975*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Laboratório Núcleo	Verificar a regularidade da cobrança de exames do Laboratório Núcleo, competência outubro de 2018.	Que o auditado atente para a previsão financeira mensal estabelecida no contrato vigente e que adote as medidas necessárias à correta cobrança dos códigos e à realização de todos os exames solicitados. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 1.986,67.
Auditoria 976*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, HDIB, competência janeiro de 2019.	Que o auditado atente para a previsão financeira mensal estabelecida no contrato vigente.
Auditoria 977*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDIB, competência fevereiro de 2019.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas no contrato vigente.
Auditoria 978*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, HDIB, competência fevereiro de 2019.	Não foram encontradas inconformidades, portanto não há recomendações.
Auditoria 979	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Vide em Movimento	Verificar a regularidade da cobrança de sessões de fisioterapia domiciliar, competência janeiro de 2019.	Que o auditado adote as medidas administrativas necessárias à compatibilidade entre a oferta de serviços e a disponibilidade de recursos humanos; à prestação dos serviços conforme autorização da SMS e ao registro correto dos serviços prestados. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 314,30.

Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	Nº de auditorias	Unidade auditada	Finalidade	Encaminhamentos/ recomendações
Auditoria 980*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Laboratório La Place	Verificar a regularidade da cobrança de exames do Laboratório La Place, competência dezembro de 2018.	Observar o disposto nos seguintes atos normativos: Portaria SAS/MS nº 321 de 08/02/2007, Portaria GM/MS nº 2.848 de 06/11/2007, Portaria SAS/MS nº 07 de 04/01/2008 e Portaria SAS/MS nº 276 de 30/03/2012 para a realização dos exames conforme solicitação médica e códigos da Tabela Unificada e que atente para a previsão financeira mensal estabelecida no contrato vigente.
Auditoria 981*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDJB, competência março de 2019.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas no contrato vigente. Recomenda-se a multa de R\$ 700,00.
Auditoria 982*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, HDJB, competência julho de 2018.	Que o auditado atente para a previsão financeira mensal estabelecida no contrato vigente. Observar o disposto na Portaria SAS/MS nº 321 de 08/02/2007, Portaria GM/MS nº 2.848 de 06/11/2007, Portaria SAS/MS nº 07 de 04/01/2008, Portaria SAS/MS nº 276 de 30/03/2012, Resolução CFM nº 1.931 de 24/09/2009, Código de Ética Médica e Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS aprovado pela Portaria GM/MS nº 396 de 14/04/2000 (versão de 01/2017) para utilização dos códigos de cobrança adequados aos procedimentos efetivamente solicitados e realizados.
Auditoria 983*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Atendimentos em traumatismo-ortopedia 2017 a 2019.	Recomenda-se que o hospital e o Município adotem as medidas necessárias à ampliação do número de cirurgias de TO quando da renovação contratual, visando à resolução completa dos casos de urgência e emergência de média complexidade na especialidade.
Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	Nº de auditorias	Unidade auditada	Finalidade	Encaminhamentos/ recomendações
Auditoria 984*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Raio Som	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, Raio Som, competência janeiro de 2019.	Observar o disposto nos seguintes atos normativos: Portaria SAS/MS nº 321 de 08/02/2007, Portaria GM/MS nº 2.848 de 06/11/2007, Portaria SAS/MS nº 07 de 04/01/2008 e Portaria SAS/MS nº 276 de 30/03/2012 para a realização dos exames conforme solicitação médica e códigos da Tabela Unificada. Adotar providências relativas à guarda dos documentos relativos aos atendimentos, disposto no artigo 87 da Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.931 de 24 de setembro de 2009 e Paracer CFM nº 16 de 1990. Observar o disposto no Manual do SIH/SUS versão atualizada, aprovada pela Portaria MS/GM nº 396 de 14 de abril de 2000 para a realização de cobrança adequada aos procedimentos efetivamente solicitados e realizados. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 806,25.
Auditoria 917	RS	Canoas	SMS	SMS	1	Clinica Libertad	Verificar a regularidade da fatura de internações psiquiátricas - competência abril 2019 - CPS 68/2013.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 919	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura do serviço de hemodiálise - competência março 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 920	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditare contas hospitalares bloqueadas pelo SIHD - competência abril 2019 - CPS 59/2018.	Recomendado que o prestador corrija as impropriedades e observe as normativas do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS e legislação vigente.
Auditoria 921	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Vida em Movimento	Verificar a regularidade da cobrança de sessões de fisioterapia - competências jun a dez 2018.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento de legislação vigente. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 3.661,54
Auditoria 922	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditare contas hospitalares de cirurgias eletivas do mês de março - Anexo 7 - CPS 59/2018	Sugerido adequação da cobrança ao modelo do contrato e devolução do valor de R\$ 2.931,16.
Auditoria 923	RS	Caxias do Sul	SMS	SMS	1	Hospital Unimed	Auditare a regularidade da cobrança referente a conta judicial NU 015/5.19.0000660-0	Relatório sem recomendações de gastos.
Auditoria 924	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura ambulatorial de Emergência - competência janeiro 2019 - CPS 59/2018.	Recomendamos que o prestador observe a normatização vigente e a tabela SUS (SIGTAP) para a realização da fatura e devolução do valor de R\$ 831,78.

Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	Nº de auditorias	Unidade auditada	Finalidade	Encaminhamentos/ recomendações
Auditoria 925	RS	Canoas	SMS	SMS	1	Clínica Libertad	Verificar a regularidade da fatura de internações psiquiátricas - competência maio 2019 - CPS 68/2013.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 926	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura do serviço de hemodiálise - competência abril 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 927	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas ambulatoriais referentes às cirurgias eletivas do mês de março - Anexo 7 - CPS 59/2018	Sugerido devolução do valor de R\$ 32,53.
Auditoria 928	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas no período de janeiro de 2018 a julho de 2018	Relatório sem recomendações.
Auditoria 929	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	FisioLife	Verificar a regularidade da cobrança de sessões de fisioterapia, competências junho a dezembro 2018.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento da legislação vigente. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 47.800,61.
Auditoria 930	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura ambulatorial da Emergência - competência fevereiro 2019 - CPS 59/2018.	Recomendamos que o prestador observe a normatização vigente e a tabela SUS (SIGTAP) para a realização da fatura e devolução do valor de R\$ 550,06.
Auditoria 931	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares bloqueadas pelo SHD - competência maio 2019 - CPS 59/2018.	Recomendado que o prestador corrija as impropriedades e observe as normativas do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS e legislação vigente.
Auditoria 932	RS	Canoas	SMS	SMS	1	Clínica Libertad	Verificar a regularidade da fatura de internações psiquiátricas - competência junho 2019 - CPS 68/2013.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 934	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares bloqueadas pelo SHD - competência junho 2019 - CPS 59/2018.	Recomendado que o prestador corrija as impropriedades e observe as normativas do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS e legislação vigente.
Auditoria 935	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura do serviço de hemodiálise - competência maio 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 936	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Resposta e solicitação do PD 42.524/2019	Relatório sem recomendações.
Auditoria 937	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura ambulatorial da Emergência - competência março 2019 - CPS 59/2018.	Recomendamos que o prestador observe a normatização e a tabela SUS para a realização da fatura.
Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	Nº de auditorias	Unidade auditada	Finalidade	Encaminhamentos/ recomendações
Auditoria 938	RS	Canoas	SMS	SMS	1	Clínica Libertad	Verificar a regularidade da fatura de internações psiquiátricas - competência julho 2019 - CPS 68/2013.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 985*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Laboratório Coma	Verificar a regularidade da cobrança de exames do Laboratório Coma, competência fevereiro de 2019.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento da legislação vigente. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 1.131,16.
Auditoria 986*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDJ8, competência abril de 2019.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas no contrato vigente.
Auditoria 987*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Raiol Som	Verificar a regularidade da cobrança de exames de raios-x, Raiol Som, competência janeiro de 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 988*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, HDJ8, competência abril de 2019.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento da legislação vigente. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 277,26.
Auditoria 989*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDJ8, competência maio de 2019.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas no contrato vigente.
Auditoria 990*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Raiol Som	Verificar a regularidade da cobrança de exames de Tomografia computadorizada e Ressonância magnética, Raiol Som, competência maio de 2019.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento da legislação vigente.
Auditoria 991-C*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, HDJ8, competência março de 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 991*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, HDJ8, competência junho de 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 992*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, HDJ8, competência junho de 2019.	Observar e disposto nos seguintes atos normativos: Portaria SAS/MS nº 321 de 04/02/2007, Portaria GM/MS nº 2.848 de 06/11/2007, Portaria SAS/MS nº 67 de 04/01/2009 e Portaria SAS/MS nº 276 de 30/03/2012 para utilização dos códigos de cobrança adequados aos procedimentos efetivamente solicitados e realizados. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 277,26.
Auditoria 979-C*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Vide em Movimento	Verificar a regularidade da cobrança de sessões de fisioterapia domiciliar, competência janeiro de 2019.	Relatório sem recomendações.

Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	Nº de auditorias	Unidade auditada	Finalidade	Encaminhamentos/ recomendações
Auditoria 993*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Drª Cristine Froemming	Verificar a regularidade da cobrança de cirurgias de vasectomia, competência abril de 2019.	Que o auditado atenda para o disposto nos seguintes atos normativos: Lei nº 9.263 de 12/01/1996; Lei Municipal nº 2.823 de 06/08/2008; Portaria MS.GM nº 48 de 11/02/1999; Portaria MS.GM nº 1.319 de 05.06.2007, em relação ao controle da realização de espermograma para confirmação do procedimento.
Auditoria 994*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Clínica Ibebeato	Verificar a regularidade da cobrança de ultrassonografias, densitometrias e mamografias, competência maio de 2019.	Observar o disposto nos seguintes atos normativos: Contrato nº 58/2013, Portaria SAS/MS nº 321 de 08/02/2007, Portaria GM/MS nº 2.848 de 06/11/2007, Portaria SAS/MS nº 07 de 04/01/2008 e Portaria SAS/MS nº 276 de 30/03/2012 para utilização dos códigos de cobrança adequados aos procedimentos efetivamente solicitados e realizados.
Auditoria 995*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Clínica Milenarium	Verificar a regularidade da cobrança de exames de colonoscopia, competência março de 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 996*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Clínica Milenarium	Verificar a regularidade da cobrança de exames de colonoscopia, competência abril de 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 997*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, HDI8, competência julho de 2019.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento da legislação vigente.
Auditoria 998*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDI8, competência julho de 2019.	Que o hospital adote as medidas administrativas necessárias ao cumprimento das metas contratualizadas.
Auditoria 986-C*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDI8, competência abril de 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 989-C*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDI8, competência maio de 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 939	RS	Gravataí	MPERS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a suficiência de leitos de UTI Neonatal e pediátrica Processo nº 00783.00166/2019.	Relatório sem recomendações de glosa.
Auditoria 940	RS	Porto Alegre	SMS	SMS	1	Santa Casa de Porto Alegre	Verificar a regularidade da fatura da conta judicial processo nº 015.5.19.0000637-9	Sugestão de glosa R\$ 9.360,00 na fatura hospitalar.
Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	Nº de auditorias	Unidade auditada	Finalidade	Encaminhamentos/ recomendações
Auditoria 941	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditando contas hospitalares bloqueadas pelo SIHD - competência julho 2019 - CPS 59/2018.	Recomendado que o prestador corrija as impropriedades e observe as normativas do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS e legislação vigente.
Auditoria 942	RS	Canoas	SMS	SMS	1	Clínica Libertad	Verificar a regularidade da fatura de internações psiquiátricas - competência agosto 2019 - CPS 68/2013.	Relatório sem recomendações de glosa.
Auditoria 943	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Vida em Movimento	Verificar a regularidade da cobrança de sessões de fisioterapia - competências jan a junho 2019.	Auditoria em andamento.
Auditoria 944	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Análise de recurso de glosa contemporâneo dos relatórios 903, 904, 905, 913, 914 e 922.	Mantida sugestões dos relatórios anteriores.
Auditoria 945	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Rede Municipal de Saúde	Verificar a suficiência de atendimento pediátrico processo nº 00783.00216/2013.	Relatório sem recomendações de glosas.
Auditoria 946	RS	Canoas	SMS	SMS	1	Hospital Nossa Senhora das Graças	Verificar a regularidade da fatura de conta judicial processo nº 9004548-44.2019.8.21.0015.	Relatório sem recomendações de glosas.
Auditoria 947	RS	Canoas	SMS	SMS	1	Clínica Libertad	Verificar a regularidade da fatura de internações psiquiátricas - competência setembro 2019 - CPS 68/2013.	Relatório sem recomendações de glosas.
Auditoria 948	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditando contas hospitalares bloqueadas pelo SIHD - competência maio 2019 - CPS 59/2018.	Recomendado que o prestador corrija as impropriedades e observe as normativas do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS e legislação vigente.
Auditoria 949	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura do serviço de hemodiálise - competência junho 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 950	RS	Gravataí	SMS	SMS	2	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura do serviço de hemodiálise - competência julho 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 951	RS	Gravataí	VIEMSA	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a conformidade do serviço de atendimento em AVC do HDI8.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 952	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditando contas hospitalares bloqueadas pelo SIHD - competência setembro 2019 - CPS 59/2018.	Recomendado que o prestador corrija as impropriedades e observe as normativas do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS e legislação vigente.

Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	Nº de auditorias	Unidade auditada	Finalidade	Encaminhamentos/ recomendações
Auditoria 953	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura ambulatorial de Emergência - competência abril 2019 - CPS 59/2018.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 954	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas ambulatoriais de cirurgias eletivas de mês de abril - Anexo 7 - CPS 59/2018.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 955	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas ambulatoriais de cirurgias eletivas do mês de maio - Anexo 7 - CPS 59/2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 956	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas ambulatoriais de cirurgias eletivas do mês de junho - Anexo 7 - CPS 59/2020.	Auditoria em andamento.
Auditoria 957	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas ambulatoriais de cirurgias eletivas do mês de julho - Anexo 7 - CPS 59/2021.	Relatório sem recomendações de glosa.
Auditoria 958	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas ambulatoriais de cirurgias eletivas do mês de agosto - Anexo 7 - CPS 59/2022.	Auditoria em andamento.
Auditoria 959	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas ambulatoriais de cirurgias eletivas do mês de setembro - Anexo 7 - CPS 59/2023.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 960	RS	Canoas	SMS	SMS	1	Clínica Libertad	Verificar a regularidade da fatura de internações psiquiátricas - competência outubro 2019 - CPS 68/2013.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 961	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura da conta judicial processo nº 9004718-46.2019.8.21.0015.	Recomendado proposição de ressarcimento no valor de R\$ 2.971,28.
Auditoria 962	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares de cirurgias eletivas do mês de abril - Anexo 7 - CPS 59/2018.	Sugestão de compensação em contrato.
Auditoria 963	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares de cirurgias eletivas do mês de maio - Anexo 7 - CPS 59/2018.	Sugestão de compensação em contrato.
Auditoria 964	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares de cirurgias eletivas do mês de junho - Anexo 7 - CPS 59/2018.	Sugestão de compensação em contrato.
Auditoria 965	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares de cirurgias eletivas do mês de julho - Anexo 7 - CPS 59/2018.	Sugestão de compensação em contrato.
Auditoria 966	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares de cirurgias eletivas do mês de agosto - Anexo 7 - CPS 59/2018.	Sugestão de compensação em contrato.
Auditoria 967	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares de cirurgias eletivas do mês de setembro - Anexo 7 - CPS 59/2018.	Sugestão de compensação em contrato.
Auditoria 968	RS	Canoas	SMS	SMS	1	Clínica Libertad	Verificar a regularidade da fatura de internações psiquiátricas - competência novembro 2019 - CPS 68/2013.	Relatório sem recomendações.
Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	Nº de auditorias	Unidade auditada	Finalidade	Encaminhamentos/ recomendações
Auditoria 969	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares bloqueadas pelo SIHD - competência outubro 2019 - CPS 59/2018.	Recomendado que o prestador corrija as impropriedades e observe as normativas do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS e legislação vigente.
Auditoria 970	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Fisiotife	Verificar a regularidade da cobrança de sessões de fisioterapia, competências janeiro a junho de 2019.	Auditoria em andamento.
Auditoria 971	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura ambulatorial de Emergência - competência maio 2019 - CPS 59/2018.	Glosa de R\$ 652,96.
Auditoria 972	RS	Porto Alegre	SMS	SMS	1	Santa Casa de Porto Alegre	Verificar a regularidade da fatura da conta judicial processo nº 015/519001479-4.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 973	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Auditar contas hospitalares bloqueadas pelo SIHD - competência novembro 2019 - CPS 59/2018.	Recomendado que o prestador corrija as impropriedades e observe as normativas do Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar do SUS e legislação vigente.
Auditoria 974	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura do serviço de hemodálise - competência agosto 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 975	RS	Gravataí	SMS	SMS	2	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura do serviço de hemodálise - competência setembro 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 976	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da fatura ambulatorial de Emergência - competência junho 2019 - CPS 59/2018.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 999*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Laboratório Santa Helena	Verificar a regularidade da cobrança de exames de Anátomo-Patológico e Citó-Patológico do Laboratório Santa Helena, competência maio de 2019.	Observar o disposto nas seguintes atos normativos: Portaria SAS/MS nº 321 de 08/02/2007, Portaria GM/MS nº 2.808 de 04/11/2007, Portaria SAS/MS nº 07 de 04/01/2008 e Portaria SAS/MS nº 276 de 30/03/2012 para a apresentação dos documentos comprobatórios solicitados. Observar o disposto no Art. 140, parágrafo 4º, inciso VII da Portaria de Consolidação nº G3 de 28.09.2017, para o cumprimento do prazo liberação dos exames.
Auditoria 1000*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDJ, competência agosto de 2019.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas no contrato vigente.
Auditoria 1001*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Laboratório Santa Helena	Verificar a regularidade da cobrança de exames do Laboratório Santa Helena, competência maio de 2019.	Auditoria em andamento.

Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	Nº de auditorias	Unidade auditada	Finalidade	Encaminhamentos/ recomendações
Auditoria 1002*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, HDIB, competência agosto de 2019.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento da legislação vigente. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 450,76.
Auditoria 1003*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDIB, competência setembro de 2019.	Que o auditado adote as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas no contrato vigente.
Auditoria 1004*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Raio Som	Verificar a regularidade da cobrança de exames de raio-x, Raio Som, competência agosto de 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 1005*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Raio Som	Verificar a regularidade da cobrança de exames de Tomografia computadorizada e Ressonância magnética, Raio Som, competência agosto de 2019.	Adotar providências relativas à guarda dos documentos relativos aos atendimentos, disposto no artigo 87 da Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.931 de 24 de setembro de 2009 e Parecer CFM nº 16 de 1990. Observar o disposto nos seguintes atos normativos: Portaria MS/GM nº 2848 de 06 de novembro de 2007 e no Manual do SIH/SUS versão atualizada, aprovado pela Portaria MS/GM nº 396 de 14 de abril de 2000, Portaria SAS/MS nº 321 de 08/02/2007, Portaria GM/MS nº 2.848 de 06/11/2007, Portaria SAS/MS nº 07 de 04/01/2008 e Portaria SAS/MS nº 276 de 30/03/2012.
Auditoria 1006*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, HDIB, competência setembro de 2019.	Observar o disposto nos seguintes atos normativos: Portaria SAS/MS nº 321 de 08/02/2007, Portaria GM/MS nº 2.848 de 06/11/2007, Portaria SAS/MS nº 07 de 04/01/2008 e Portaria SAS/MS nº 276 de 30/03/2012 para utilização dos códigos de cobrança adequados aos procedimentos efetivamente solicitados e realizados. Que o auditado atente para a previsão financeira mensal estabelecida no contrato vigente. Recomenda-se a devolução ao FMS de R\$ 268,75.
Processo	UF	Município	Demandante	Órgão responsável pela auditoria	Nº de auditorias	Unidade auditada	Finalidade	Encaminhamentos/ recomendações
Auditoria 1007*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Vida em Movimento	Verificar a regularidade da cobrança de sessões de fisioterapia domiciliar, competência outubro de 2019.	Que a clínica adote as medidas necessárias ao cumprimento da legislação vigente, atentando para o Art. 1º da Lei 8.856 de 1994, referente a carga horária do fisioterapeuta e que atente para a compatibilidade entre a capacidade de recursos humanos e o quantitativo de sessões de fisioterapia a ser realizado. Que o auditado atente para a previsão financeira mensal constante no item 4.1 do Contrato nº 71/2018.
Auditoria 1008*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDIB, competência outubro de 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 1009*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar a regularidade da cobrança de exames de imagem, HDIB, competência outubro de 2019.	Observar o disposto nos seguintes atos normativos: Portaria SAS/MS nº 321 de 08/02/2007, Portaria GM/MS nº 2.848 de 06/11/2007, Portaria SAS/MS nº 07 de 04/01/2008 e Portaria SAS/MS nº 276 de 30/03/2012 para utilização dos códigos de cobrança adequados aos procedimentos efetivamente solicitados e realizados. Que o auditado atente para a previsão financeira mensal estabelecida no contrato vigente.
Auditoria 998-C*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDIB, competência julho de 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 1000-C*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDIB, competência agosto de 2019.	Relatório sem recomendações.
Auditoria 1003-C*	RS	Gravataí	SMS	SMS	1	Hospital Dom João Becker	Verificar o cumprimento das metas qualitativas contratualizadas com o HDIB, competência setembro de 2019.	Relatório sem recomendações.

*Auditorias com relatório realizado no SISAUD

Anexo geral: as Auditorias foram realizadas de acordo com a demanda e planejamento do setor.

Legenda:

AVC - Acidente Vascular Cerebral

C - Complementar

CPS - Contrato de Prestação de Serviços

Análise e Considerações Gerais

No ano de 2019, foram realizadas um total de cento e quarenta e seis (146) auditorias; sendo uma (01) solicitadas pelo Ministério Público Estadual, e uma (01) pela VIENSA, e o restante (144) pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS); do total de auditorias realizadas, noventa e sete (97) foram realizadas no Hospital Dom João Becker, onde foram feitos apontamentos e recomendações relevantes.

5. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA CONTRATADA E CONVENIADA, COTEJANDO ESSES DADOS COM OS INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SEU ÂMBITO DE ATUAÇÃO

5.1. RELATÓRIO TIPO DE ESTABELECIMENTO E TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (Fonte: SCNES)

5.1.1. TIPO GESTÃO

TIPOS DE SERVIÇOS	QUANT
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	1
CENTRAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	1
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	3
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	28
CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	6
FARMÁCIA	1
HOSPITAL GERAL	1
PRONTO ATENDIMENTO	1
POLICLÍNICA	2
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1
UNIDADE MOVEL DE NÍVEL PRE-HOSP-URGENCIA/EMERGENCIA	1
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE TERAPIA	3
TOTAL	12
	60

5.1.2. NATUREZA JURÍDICA (GERÊNCIA)

TIPO DE ESTABELECIMENTO	TOTAL	TIPO DE GESTÃO		
		Municipal	Estadual	Duplo
MUNICIPAL	47	47	0	0
PRIVADO	13	13	0	0
TOTAL	60	60	0	0

Análise e Considerações Gerais

O registro dos cadastros de estabelecimentos foi qualificado com ação intersectorial na SMS para atualização constante dos registros dos profissionais dos serviços municipais. Atualmente temos treze (13) estabelecimentos privados contratados; seis (06) laboratórios de análises clínicas, duas (02) clínicas de fisioterapia, três (03) clínicas de diagnóstico por imagem, uma (1) clínica para exame colonoscopia e 01 Hospital filantrópico com 137 leitos SUS, sendo 8 leitos UTI adulto.

5.2. DEMONSTRATIVO DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS (Fonte: Tabnet, Atende.Net - IPM Sistemas)

5.2.1. PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Grupo procedimento	AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	53.387	0	0	0
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	15.897	0	0	0
03 Procedimentos clínicos	183.368	0	0	0
04 Procedimentos cirúrgicos	6.555	0	0	0
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0	0	0
06 Medicamentos	0	0	0	0
07 Orteses, próteses e materiais especiais	0	0	0	0
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0	0	0
TOTAL	259.207	0	0	0,00

5.2.2. PRODUÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Grupo procedimento	AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1	0	0	0
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	13.793	992.602	0	0
03 Procedimentos clínicos	60.792	378.327	3.753	3.694.771
04 Procedimentos cirúrgicos	3.943	87.599	2.389	3.175.564
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0	11	29.595
06 Medicamentos	0	0	0	0
07 Orteses, próteses e materiais especiais	0	0	0	0
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0	0	0
TOTAL	78.529	1.458.528	6.153	6.899.929,75

5.2.3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO

Grupo procedimento	AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	21.467	4.731	0	0
030317 - Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	0	0	108	116.954
06 Medicamentos	0	0	0	0
07 Orteses, próteses e materiais especiais	0	0	0	0
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0	0	0
TOTAL	21.467	4.731	108	116.954

5.2.4. PRODUÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Grupo procedimento	AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.132	4.034	0	0
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.078.339	6.798.302	0	0
03 Procedimentos clínicos	909.700	3.951.986	3.740	3.671.591
04 Procedimentos cirúrgicos	6.051	317.607	2.876	3.543.111
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0	0	0
06 Medicamentos	0	0	0	0
07 Orteses, próteses e materiais especiais	0	0	0	0
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0	0	0
TOTAL	1.996.222	11.071.929,08	6.616	7.214.702,82

5.2.5. PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Grupo procedimento	AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	0	0	0	0
TOTAL	0	0,00	0,00	0,00

5.2.6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Grupo procedimento	AMBULATORIAL		HOSPITALAR	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4.374	0	0	0
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	688	0	0	0
03 Procedimentos clínicos	0	0	0	0
04 Procedimentos cirúrgicos	0	0	0	0
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0	0	0
TOTAL	5.062	0,00	0	0,00

Análise e Considerações Gerais

- A comparação dos dados deste ano com o ano anterior apresentou as variações a seguir:
- A produção total da Urgência e Emergência apresentou um acréscimo significativo no ano.
 - Quanto a produção da Atenção Psicossocial, a quantidade de atendimentos/acompanhamentos ambulatoriais teve um aumento significativo. Com relação a quantidade de Autorização de Internação Hospitalar também tivemos um aumento.
 - A produção total da Atenção Especializada ambulatorial também apresentou um acréscimo significativo. Com relação a quantidade de Autorização de Internação Hospitalar apresentou um aumento no ano.
 - A produção total da Vigilância em Saúde apresentou uma produção um pequeno aumento no ano.
 - A produção da Atenção Básica no Tabnet está desatualizada, verificou-se que as informações transmitidas via e-SUS não constam no Tabnet. Sendo assim, não tivemos condições de reunir as informações completas de produção por grupo de procedimento referente ao período.

O Município vem investindo na qualificação das informações, através da implantação de sistema de gestão de saúde integrada buscando a interligação dos serviços e das informações. Mesmo assim, ainda temos problemas com o registro de informações, ao observar os relatórios individuais ainda podemos encontrar serviços com problemas no registro das informações. Esta situação prejudica a análise dos dados apresentados.

5.3. INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO (Fontes: Sispacto e outras)

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2017-2021 - 2019

Nº. Ind.	Descrição do Indicador	Setor Resp.	Meta2019	Res. 2019
1	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Rede Doenças Crônicas	356,08/100.000	307,96/100.000
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	REDE CEGONHA	96%	86,5
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	VIGILANCIA EM SAÚDE	95%	86,07
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	75%	0
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	85%	100
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	DAS	100%	0,00
7	Número de casos de autóctones de malaria		NÃO PACTUADO NO ESTADO	
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	REDE CEGONHA	93	74
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	SAE	2	1
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	90%	91,54
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	REDE CEGONHA	0,33	0,38
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizado em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	REDE CEGONHA	0,34	0,39
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	REDE CEGONHA	50,00	46
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	REDE CEGONHA	11,85%	11,9

Nº. Ind.	Descrição do Indicador	Setor Resp.	Meta2019	Res. 2019
15	Taxa de mortalidade infantil	REDE CEGONHA	11,00	10,9
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	REDE CEGONHA	1,00	0
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	ATENÇÃO BÁSICA	67,33%	65,53
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	BEBÊ SAÚDE	55,00%	30,70 *
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Saude Bucal	31,45%	31,22
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Vigilancia em Saúde	100%	100
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Saúde Mental	100%	100
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Vigilancia em Saúde	4	0
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Vigilancia em Saúde	100%	100
1	Proporção de cura de casos novos de tuberculose	SAE	75%	0
2 Estado	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas	Vigilancia em Saúde	4,50%	12,07
3	Proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho investigados	Vigilancia em	100%	100
4 Estado	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	Vigilancia em Saúde	24 / 10.000	14,88 / 10.000

Análise e Considerações

Dos vinte e seis (26) indicadores pactuados (o sétimo não se aplica no Rio Grande do Sul); conseguimos atingir a meta proposta em dezoito (18) indicadores, que representa 69% dos vinte e seis indicadores pactuados.

- Algumas das justificativas para os indicadores em que não se atingiu a meta pactuada foram:
- Problemas com migração de sistemas, onde as informações ficaram prejudicadas.
- Preenchimento confuso de formulários de informações.

6. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O município segue com valores substancialmente acima do mínimo exigido pela Constituição e segue realizando ações para alcançar as metas estabelecidas.

Com foco na expansão da Estratégia da Saúde da Família, houve a entrega de uma Unidade de Saúde da Família em 2019, além das reformas das Unidades existentes, bem como o processo de informatização dos serviços, o que possibilitará a qualificação dos processos e das informações.

O mesmo ocorreu na Urgência e Emergência, com o início do funcionamento da UPA Abílio Alves dos Santos e a qualificação dos atendimentos do SAMU, a partir da melhora do processo de manutenção das ambulâncias, bem como, renovação de frota, onde podemos contar com duas novas ambulâncias em 2019.

Com a construção da UPA Morada do Vale, o Município ampliará ainda mais seu atendimento, com a promessa de qualificação efetiva da Urgência e Emergência no Município.

Os Departamentos de Regulação, de Atenção a Saúde e Políticas mantiveram as ações para resolver os problemas existentes relacionados ao acesso dos pacientes, dentro e fora do município, bem como definir os fluxos e protocolos das redes de atenção, com o foco permanente na qualificação do atendimento ao paciente.

Ao final do quadrimestre, alcançamos parcialmente os objetivos propostos no Programação Anual de Saúde, e qualificamos as Ações de Serviços Públicos de Saúde disponibilizados aos cidadãos do Município.

7. STATUS DO RELATÓRIO DETALHADO

7.1. Apresentação no Conselho

Data de apresentação no Conselho de Saúde: 17/02/2020

7.2. Solicitação de apresentação na Casa Legislativa

Data de solicitação da Audiência Pública: 19/02/2020

7.3. Apresentação na Casa Legislativa

Data de apresentação na Casa Legislativa: 19/02/2020

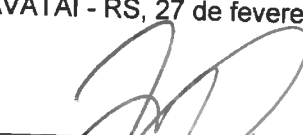
7.4. Prestação de contas para UREST

Data de apresentação na sede da UREST: 11/02/2020

8. ARQUIVOS ANEXOS

Não há arquivos anexos.

GRAVATAI - RS, 27 de fevereiro de 2020.



Jean Piery Pedros Torman
Secretário Municipal da Saúde – Mat. 16364-0



Paulo Roberto Oliveira Alves
Diretor Adm. Secretaria Municipal da Saúde – Mat. 18901-0